



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

Câmara Municipal de Aporé, estado de Goiás.

## **Portaria nº 009/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso X do artigo 26, no artigo 33-B da Lei Orgânica do Município de Aporé - GO, e na alínea “a” do inciso X do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé - GO,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 5º, parágrafo 2º, Anexo III da Lei Complementar do Poder Legislativo Municipal nº 042/2023 de 12 de Dezembro de 2023.

RESOLVE nomear para exercer cargo, em comissão de livre nomeação e exoneração, de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Aporé, a profissional da advocacia, Dra. Silvana Figueiredo Fernandes, portadora do RG de nº 3475146 SSP/PA, inscrita no CPF com o nº 739.259.692-68, brasileira, casada, advogada OAB/GO nº 48564, residente e domiciliada na Rua 1, Q.1, L.1, Bairro HP, Aporé-GO.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Aporé-GO, 03 de janeiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000

**APORÉ-GO**